



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 117/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal; considerando o que dispõem os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo Romário dos Santos Pimenta, matrícula 181, ocupante do cargo de operador de ETA, férias regulamentares a que tem direito no período de 14 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2022.

Art. 2° Conceder, também, 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7° da Constituição Federal e no artigo 108 da Lei Municipal n° 2762/2007.

Art. 3° Conceder, ainda, a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme do artigo 91, §1° da Lei Municipal n.° 2762/2007, referente ao período de 04 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 14 de dezembro de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo